



## **ATA DE MESA DE ENTENDIMENTO**

Aos 18 dias do mês de março de 2016, às 8:30 horas, conforme Notificação Prévia, reuniram-se pela segunda vez, com o mediador o Auditor Fiscal do Trabalho Gianfranco Pampalon, o SINTAEMA - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de S. Paulo e a empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ: 43.776.517/0001-80, nesta Superintendência Regional do Trabalho e Previdência Social, situada na Rua Martins Fontes, 109, sala de reuniões do 9º andar os integrantes relacionados na lista em anexo, a fim de discutir as questões relativas à pauta de reivindicações e solicitação de esclarecimentos solicitada pelo Sindicato.

Primeiramente, por solicitação do Dr. Ailton, ficou definida entre as partes, a sequência de abordagem dos temas a serem discutidos.

O Eng. Walnei apresentou, em mídia digital, os espelhos de ponto de trabalhadores que recebem o adicional de insalubridade referente aos meses de outubro a dezembro de 2015, que foi entregue para o sindicato para análise.

Quanto à autorização para qualquer prorrogação de jornada de trabalho das atividades insalubres, a SABESP informa que protocolou junto ao MTPS. O SINTAEMA, nas pessoas do Diretor Flores e do advogado Ailton, do Sindicato, informaram que a autorização, dependerá de assembleia a ser realizada com a categoria e que a SABESP deve protocolar a pretensão junto à entidade sindical.

O Sr. Willian informou que a SABESP tem regulamentos internos que não permitem o excesso de jornada, ausência de descanso semanal nem o banco de horas, mas o Sr. Luiz Carlos, do Sindicato, informou que em algumas regionais Agentes de Saneamento Ambiental atendem plantões de fim de semana, de rotina e emergencial, em mais de um fim de semana por mês e que existe um banco de horas de forma velada feita por alguns gerentes, o que mostra que o quadro de mão de obra da empresa esta subdimensionado, o que sobrecarrega os empregados e os obrigam a fazer vaís horas extras ou banco de horas.

Portanto, para aprovação da solicitação de prorrogação de jornada para empregados da SABESP, expostos a agentes ambientais insalubres, a alta cúpula da SABESP deverá assumir compromisso, por escrito, de que as horas extras se limitarão a no máximo 2 horas por dia e não ocorrerão de forma habitual, pois perderia a característica de jornada extraordinária. Obedecerão, ainda, aos interstícios do Art. 382 da CLT, intervalos previstos na CLT para as escalas de plantão e eventuais horas extras não serão compensadas com banco de horas. Estas regras deverão ser cumpridas em todas as regionais da empresa e por todas as suas lideranças.

O engenheiro Walnei apresentou a relação de casos de afastamento por doenças ocupacionais, números estes contestados pelo Sindicato, pois existem vários casos de afastamentos por stress causados por assédio moral de alguns gerentes em alguns municípios. Ficou acertado que aqueles que se sentirem assediados deverão relatar os fatos ao RH da empresa e que se houver impedimentos por parte das chefias, o sindicato fará os relatos ao RH. Caso isto não ocorra o sindicato foi orientado a fazer denúncia ao setor de Assédio Moral desta SRTE/SP.

O Sr. Ailton denunciou irregularidades em alguns exames médicos realizados por algumas empresas de medicina contratadas. O diretor Flores denunciou também que alguns gerentes não autorizam o encaminhamento de pacientes sob a suspeita de doenças ocupacionais, para avaliação pelos médicos do SESMT da empresa. O Eng. Walnei afirmou que o procedimento da SABESP não permite a recusa de encaminhamento destes pacientes e solicitou que caso isso ocorra que o Sindicato formalize denúncia ao SESMT da CR (São Paulo).



O SINTAEMA também relatou a falta de Técnicos de Segurança do Trabalho em algumas regionais do interior e litoral do Estado, mas o Eng. Walnei informou que foi liberada a contratação de 575 profissionais concursados até maio, dentre eles engenheiros, técnicos de segurança, médicos e enfermeiros.

A SABESP apresentou relatório de uso de motocicleta por empregado nos meses de junho a dezembro de 2015, que foi entregue ao SINTAEMA, mostrando que o número de empregados que receberam o adicional de periculosidade aumentou devido à nova metodologia de avaliação realizada pelos SESMT. Foi solicitado à SABESP que encaminhe até o dia 31 de março a metodologia de avaliação utilizada para o SINTAEMA e para este AFT para apreciação.

Ficou acordado que, com relação a adicionais de insalubridade e periculosidade onde ocorrem divergências, indicadas pelo sindicato, o SESMT (CR) da SABESP realizará novas avaliações, "in loco", destes casos com acompanhamento do SINTAEMA.

Foi apresentado um relatório fotográfico de ETEs e ETAs do litoral Norte e Vale do Paraíba, que foi encaminhado ao Eng. Walnei e também ao AFT, onde se constatam a falta de manutenção nestas instalações, o que põem em risco a segurança e a saúde dos que laboram nestas unidades. A SABESP deverá dar uma solução para estes problemas.

Quanto ao pedido relativo do item 5 da primeira ata de mesa de negociação, ou seja, escalas de plantão, a SABESP noticia que confundiram-se e não apresentaram. O SINTAEMA insistiu na apresentação da documentação.

Relativamente ao espelho de ponto e escalas de revezamento conforme áreas indicadas pelo SINTAEMA foram entregues via mídia digital, e que será analisada pela entidade sindical.

Ficou, por fim, acordado entre as partes que uma nova mesa de entendimento ocorrerá quando provocada por uma das partes e, enquanto isto, SABESP e SINTAEMA irão dirimir quaisquer conflitos, que por via surjam, pela via negocial.

Sem mais foram encerrados os trabalhos.

Gianfranco S Pampalon  
Auditor Fiscal do Trabalho  
Ministério do Trabalho e Previdência Social  
SRTE/SP CIF 30252-0